



Bancos e Seguros	Banco Central	Livre	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	Livre		
	Intermediação monetária - depósitos à vista	Antes das 6:00 ou após às 11:00			Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas	
	Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação				Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	
	Sociedades de capitalização				Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	
	Atividades de sociedades de participação	Livre			Fabricação de componentes eletrônicos	
	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente				Fabricação de equipamentos de informática e periféricos	
	Seguros de vida e não-vida				Fabricação de equipamentos de comunicação	
	Seguros-saúde	Antes das 6:00 ou após às 11:00			Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	
	Resseguros				Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
	Previdência complementar				Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
	Planos de saúde	Antes das 6:00 ou após às 11:00			Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	
	Atividades auxiliares dos serviços financeiros				Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	
	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde				Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	
	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Livre			Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	
	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos				Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	
Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	Fabricação de eletrodomésticos					
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente					
Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão					
Comercio Atacadista de Produtos de Consumo Não Alimentar	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral					
Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação, equipamentos e artigos de uso doméstico	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária					
Comércio atacadista especializado em outros produtos	Fabricação de máquinas-ferramenta					
Comércio atacadista não-especializado	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção					
Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico					
Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários					
Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	Fabricação de caminhões e ônibus					
Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores					
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores					
Serviços combinados para apoio a edifícios	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores					
Atividades de limpeza	Construção de embarcações					
Atividades de teleatendimento	Fabricação de veículos ferroviários					
Cadeia Produtiva e Atividades Essenciais	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	Antes das 6:00 ou após às 11:00*Exceto medição de consumo de energia elétrica, gás e água, emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares, casas lotéricas e salas de acesso à internet, às quais se aplica o horário livre.	Fabricação de aeronaves	Livre		
	Seguridade social obrigatória	Livre	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente			
	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação	Antes das 6:00 ou após às 11:00	Fabricação de móveis			
	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos		Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes			
	Outras atividades de serviços pessoais		Fabricação de instrumentos musicais			
	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	Livre	Fabricação de artefatos para pesca e esporte			
	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos			
	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos			
	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Antes das 6:00 ou após às 11:00	Fabricação de produtos diversos		Antes das 6:00 ou após às 11:00	
	Construção de edifícios		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos			
	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais		Instalação de máquinas e equipamentos			
	Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos		Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica			
	Construção de outras obras de infra-estrutura		Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas			
	Demolição e preparação do terreno		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado			
	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
Obras de acabamento	Livre		Hotéis e similares			
Outros serviços especializados para construção			Hotéis e similares			
Comércio varejista de material de construção			Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente			
Construção Civil e Afins	Extração de carvão mineral		Livre	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos		Livre
	Extração de petróleo e gás natural			Atividades veterinárias		
	Extração de minério de ferro			Aluguel de objetos pessoais e domésticos		
	Extração de minerais metálicos não-ferrosos			Atividades de atendimento hospitalar		
	Extração de pedra, areia e argila			Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes		
	Extração de outros minerais não-metálicos	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos				
	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica				
	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos				
	Fabricação de produtos do fumo	Atividades de apoio à gestão de saúde				
	Preparação e fiação de fibras têxteis	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente				
	Tecelagem, exceto malha	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-est e apoio a pac prest em res col e part				
	Fabricação de tecidos de malha	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química				
	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares				
	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	Antes das 6:00 ou após às 11:00		Atividades dos serviços de tecnologia da informação		
	Confeção de artigos do vestuário e acessórios			Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas		
Fabricação de artigos de malharia e tricotagem	Outras atividades de prestação de serviços de informação					
Curtimento e outras preparações de couro	Comércio de veículos automotores					
Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	Manutenção e reparação de veículos automotores					
Fabricação de calçados	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores					
Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios					
Desdobramento de madeira	Transporte ferroviário e metroferroviário					
Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	Transporte rodoviário de carga					
Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Transporte dutoviário					
Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão	Transporte por navegação interior					
Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão e papelão ondulado	Navegação de apoio					
Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	Outros transportes aquaviários					
Atividade de impressão	Transporte aéreo de carga					
Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos	Transporte espacial					
Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	Armazenamento, carga e descarga					
Fabricação de produtos derivados do petróleo	Atividades auxiliares dos transportes terrestres					
Fabricação de biocombustíveis	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários					
Fabricação de produtos químicos inorgânicos	Atividades auxiliares dos transportes aéreos					
Fabricação de produtos químicos orgânicos	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga					
Fabricação de resinas e elastômeros	Atividades de Correio					
Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Atividades de malote e de entrega					
Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários	Locação de meios de transporte sem condutor					
Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Captação, tratamento e distribuição de água					
Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	Livre	Esgoto e atividades relacionadas				
Fabricação de produtos e preparados químicos diversos		Coleta de resíduos				
Fabricação de produtos farmacêuticos		Tratamento e disposição de resíduos				
Fabricação de produtos de borracha	Antes das 6:00 ou após às 11:00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos				
Fabricação de produtos de material plástico		Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados				
Fabricação de produtos de vidro		Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados				
Fabricação de cimento		Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos				
Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		Aluguel de objetos pessoais e domésticos				
Fabricação de produtos cerâmicos		Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar				
Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos		Livre	Outras atividades de ensino			
Produção de ferro-gusa e de ferroligas			Formação de condutores			
Siderurgia			Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura			
Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura		Antes das 6:00 ou após às 11:00	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados			
Metalurgia dos metais não-ferrosos			Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos			
Fundição			Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados			
Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada		Antes das 6:00 ou após às 11:00	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico			
Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras			Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar			
			Livre			





Table with 4 columns: Activity category (e.g., Outras atividades-assessorias, Departamento Variedades), Description, Location/Category, and Time (e.g., Antes das 6:00 ou após às 11:00).

25 1368462 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

PORTARIA N.º 3859 DE 25 DE JUNHO DE 2020
Alterar os arts. 2º e 3º da Portaria nº 3.726, de 3 de outubro de 2018, que instaura Processo Administrativo e designa Comissão responsável.

PORTARIA N.º 3860, DE 25 DE JUNHO DE 2020.
Alterar os arts. 2º e 3º da Portaria nº 3.695, de 14 de maio de 2018, que instaura Processo Administrativo e designa Comissão responsável.

PORTARIA N.º 3861, DE 26 DE JUNHO DE 2020.
Alterar o art. 3º da Portaria nº 3.584, de 13 de fevereiro de 2017, que instaura Processo Administrativo e designa Comissão responsável.

ATOS ASSINADO PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DER/MG:
Declara APOSENTADA, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005.

Declara APOSENTADOS, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos integrais, os servidores:

CARLOS FERNANDO FERRAZ GUIMARÃES, MASP 1.033.809-3, CPF 327.814.406-63, ocupante do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nivel V, Grau F, a partir de 15 de junho de 2020.

MARLI PAULA DE SOUZA, MASP 1.028.576-5, CPF 614.733.326 72, ocupante do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nivel III, Grau C, a partir de 01 de junho de 2020.

Torna público para correção de vício de forma a CONCESSÃO DE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 31, da CE/1989, com redação dada pela EC 13/94, ao servidor: Masp 1032356-6, Itamar Simão de Oliveira, referente ao 3º quinquênio a partir de 02/06/1994.

Torna público para correção de vício de forma a CONCESSÃO DE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 31, da CE/1989, com redação dada pela EC 18/95, ao servidor: Masp 1032356-6, Itamar Simão de Oliveira, referente ao 4º quinquênio a partir de 01/06/1994.

Torna público para correção de vício de forma a CONCESSÃO DE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 31, da CE/1989, com redação dada pela EC 18/95, ao servidor: Masp 1033748-3, Wilson Ribeiro dos Santos, referente ao 3º quinquênio a partir de 03/08/2005.

Torna público para correção de vício de forma a CONCESSÃO DE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 31, da CE/1989, com redação dada pela EC 18/95, ao servidor: Masp 1033748-3, Wilson Ribeiro dos Santos, referente ao 3º quinquênio a partir de 01/02/2000.

Torna público para correção de vício de forma a CONCESSÃO DE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033748-3, Wilson Ribeiro dos Santos, referente ao 5º quinquênio a partir de 26/09/2011, ficando, assim, retificado a publicação do Minas Gerais de 08/02/2012.

Torna público para correção de vício de forma a CONCESSÃO DE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033748-3, Wilson Ribeiro dos Santos, referente ao 6º quinquênio a partir de 24/09/2016, ficando, assim, retificado a publicação do Minas Gerais de 11/11/2016.

25 1368388 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP / PMMG / PCMG / CBMMG Nº07 25 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a ordenação de despesa e a designação de responsável técnico para execução dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para atendimentos das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo, orçados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com execução pelos demais órgãos do Sistema de Segurança.

O CHEFE DE POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar 129, de 08 de novembro de 2013; e O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar 54, de 13 de dezembro de 1999; RESOLVEM:

Art. 1º O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública delega ao Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, ao Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar a competência para designar os Ordenadores de Despesa e Responsáveis Técnicos para as Unidades Executoras registradas no Sistema de Administração Financeira - SIAFI no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, destinadas à execução de despesas pelas demais Instituições de Segurança, conforme abaixo:

Table with 3 columns: UNIDADE EXECUTORA, UO, NOME. Rows include 1450376, 1450377, 1450378 with corresponding UO and NOME.

§1º Compete às Instituições referidas no "caput" a edição de atos para regulação das designações de sua área de abrangência.

§2º A designação prevista no §2º será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, constando o nome completo dos servidores designados para as funções de Ordenador de Despesa e de Responsável Técnico, bem como as respectivas matrículas e o número de Cadastro de Pessoa Física - CPF - junto à Receita Federal.

§3º Cabe à Polícia Militar de Minas Gerais, à Polícia Civil de Minas Gerais e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais enviar cópia das publicações previstas no §2º para a Diretoria de Contabilidade e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 3º A Polícia Militar de Minas Gerais, a Polícia Civil de Minas Gerais e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais obrigam-se a zelar pela regularidade e legalidade das contratações e demais obrigações inerentes à execução orçamentário-financeira, conforme planos de ação, bem como figurar como contratante, compradora e tomadora

de serviços, cabendo à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em contrapartida, a obrigação de zelar pela regular liberação de Cotas Orçamentárias e Financeiras, conforme planos de ação.

Belo Horizonte, 25de junho de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CORONEL RODRIGO SOUSA RODRIGUES Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

DR. WAGNER PINTO DE SOUZA Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

CORONEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais 25 1368460 - 1

ATO 00275/2020 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento a ação ordinária nº 9022061-54/2018.8.13.0024, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, a servidora relacionada: MASP.1.215.111-4, GRASIELLE PESSOTTI RIBEIRO, em prorrogação de 03/05/2020 a 02/11/2020;

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública 25 1368058 - 1

ATO 00276/2020 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº 0223185-72.2018.8.13.0145, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, à servidora relacionada: MASP.1234621-9, MARCIA APARECIDA NASCIMENTO DE VASCONCELOS, em prorrogação de 05/11/2019a 04/05/2020.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública 25 1368061 - 1

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, à servidora abaixo: MASP 1340968-5, ADRIELY CRISTINY RODRIGUES ALMEIDA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR, para a DIRETORIA REGIONAL DA 16ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0078839/2020-80.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, à servidora abaixo: MASP 1387527-3, ALINE MARA GOMES DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do COMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO PINTO, para o PRESIDIO DE VESPASIANO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0072668/2020-51.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1173898-6, GELMAR DRUMOND DE MEDEIROS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da DIRETORIA DE ENSINO E PROFISSIONALIZACAO, para a ASSESSORIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIAPRISIONAL, a contar de 15/05/2020, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0064177/2020-97.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1011677-0, LEANDRO DE SOUZA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS, para a ASSESSORIA DE INFORMACAOE INTELIGENCIA PRISIONAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0075635/2020-64.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1445774-1, MARCUS PAULO VIANA DINIZ, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE JABOTICATUBAS, para o PRESIDIO DE MARIANA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0050474/2020-23.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1447601-4, MATEUS DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, para o PRESIDIO DE GUANHAES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0074906/2020-56.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, à servidora abaixo: MASP 1451152-1, BARBARA ISADORA THOMAZ CORDEIRO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIO-EDUCATIVO, do CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0152163/2019-08.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, à servidora abaixo: MASP 348498-7, LOURDES ROSA PIO, referente ao cargo Efetivo AEDS - AGENTE DE ADMINISTRACAO, da DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUCAO, para a DIRETORIA DE

INFRAESTRUTURA, a contar de 13/08/2018, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0063417/2020-53.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1218589-8, ANDRE LUIS PASTOR, referente ao cargo Efetivo ASEDS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUCAO, para a DIRETORIA DE COMPRAS, a contar de 03/10/2019, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0054270/2020-60.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, à servidora abaixo: MASP 1214006-7, ISABELLE DE ALMEIDA ROCHA, referente ao Cargo Efetivo ASEDS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da DIRETORIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS, para a ASSESSORIA DE GESTAO COM MUNICIPIOS E SUPERVISAO DO TERMO DE PARCERIA, a contar de 03/02/2020, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0018190/2020-49.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, à servidora abaixo: MASP 1379995-2, ROSANA APOCALIPSE PARANHOS, referente ao cargo Efetivo ASEDS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da DIRETORIA DE PAGAMENTOS, para o DEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS, a contar de 18/12/2017, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0009234/2020-40.

MASP 1379995-2, ROSANA APOCALIPSE PARANHOS, referente ao cargo Efetivo ASEDS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do DEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS, para a SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS, a contar de 13/01/2020, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0009234/2020-40.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, daResolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, às servidoras abaixo: MASP 1129959-1, ROZIVAN SOUZA AGUIAR, referente ao Cargo Efetivo ASEDS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, para o PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0018190/2020-49.

MASP 1458209-2, MARCELA DE ANDRADE ASSEREUI, referente ao Cargo Efetivo ASEDS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para a DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0018190/2020-49.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Remove, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, o servidor abaixo: MASP 1453606-4, ALAN GONCALVES DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE NOVO CRUZEIRO, para o PRESIDIO DE ITAMBACURI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0131253/2019-38.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, daResolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1106858-2, CLARINDO TEIXEIRA DE MELO NETO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO ALVORADA para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - IPATINGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0123441/2019-84.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, daResolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1155471-4, FELIPE LOPES VILLELA NICOLAI, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do DEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS, para a SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0074062/2020-49.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, daResolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1435880-8, CLEITON LUIZ DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENE- DITO, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO JUIZ DE FORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0004611/2020-22.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, daResolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1217993-3, JOSE MARCOS BONFIM FERREIRA, referente ao cargo Efetivo ANEDS - ADVOGADO, da DIRETORIA DE ATEN- CAO AO PACIENTE JUDICIARIO, para a DIRETORIA DE ATEN- CAO A SAUDE DO SERVIDOR, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0073749/2020-61.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, daResolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, à servidora abaixo: MASP 1365143-5, LIVIA MARIA GOMES DINIZ, referente ao cargo Efetivo ANEDS - SERVIDOR PUBLICO NIVEL SUPERIOR, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS, para o PRESIDIO DE CURVELO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0099087/2019-79.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

